

PORTARIA nº 127 - de 26/2/2008
READAPTAR, de acordo com o art. 35, §§ 1º e 2º, e art. 56, da Lei nº 6.749/65, conforme Processo nº FSUS-0001/05/083, **LOTHAR HUGO MAILLMANN**, matrícula nº 243372-3-1, ocupante do cargo de **ANALISTA TÉCNICO FRCM.SAÚDE**, na competência de Encarregado, nível GEPRO-SES-9-1, lotado(a) em MANUT-CST, código 40040300000, município de SAO JOSE, a contar de 1/11/2007, pelo período de 6 meses.

PORTARIA nº 128 - de 25/2/2008
PRORROGAR, conforme processo nº FSUS 2457/083, os efeitos da Portaria nº 1074/SES, publicada no DOE de 13/10/2004, que nomeia esta servidora **KENATO NETTO**, matrícula nº 294117-01, ocupante do cargo de **ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE**, na competência de Agente de Serviços Gerais, nível GEPRO-SES-1-A, lotado(a) em GER-ADM, código 33501000000, município de Florianópolis, CNH nº 03743473010, categoria "AD", a dirigir veículos do Estado, conforme consta na referida portaria, a contar de 13/10/2007 até 31/12/2010.

PORTARIA nº 133 - de 31/1/2008
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único, do artigo 55, da Lei Complementar 323/06, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 14565/2008, publicada no D.O.E. nº 18343 de 21/01/2008, para avaliação dos trabalhos da Comissão de Sindicância da Processo PSUS nº 9675/075, a contar de 20/02/2008.

LUIS EDUARDO CHEREM
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4617 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONVÊNIO Nº14.390/2007 - I, CELEBRADO COM A UPSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.258, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 287 de 21 de maio de 2007.

REGISTRO	CPF	TERMO COOP. Nº	RESCISÃO
Florianópolis	042.582.308-03	1012	01/03/08

DATA: 20/03/2008

ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 133/SES/GABS, de 25/2/2008.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e a Diretora de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO:
 a Portaria 133/08 de 25/2 de dezembro de 2008, no seu anexo VI que dispõe sobre a equipe infimil do CEREST - SC,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe que desempenhará atividades no Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador de Santa Catarina (CEREST - SC):

- Antônio de Sá Freire, matrícula 295931-6-02
- Regina Dal Castel Pinheiro, matrícula 255215-0-01
- Osny Baider, matrícula 237542-7-01
- Denise Maria dos Santos Lopes, matrícula 295607-1-01
- Orelvande Migalides London, matrícula 377310-8-01
- Sandro Vences Passos, matrícula 285087-8-02
- Helaine Maria Pires, matrícula 233119-8-02
- Antônio Valdemar da Silva, matrícula 242338-8-01
- Yelmira Silveira dos Santos, matrícula 371153-2-01
- Leoni Brillinger Novello, matrícula 057445-6
- Afrêdo Jorge Chereim, matrícula 057457-4
- Sérgio José de Oliveira, matrícula 18952-9

Estão revogadas todas as disposições em contrário.

LUIS EDUARDO CHEREM
 Secretário de Estado da Saúde
RAQUEL RIBEIRO BITTENCOURT
 Diretora de Vigilância Sanitária de SES

DATA: 25/02/2008

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE contrato de gestão Nº 002/2007
 O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio HEMOSC/CEPON, com a Intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução de atividades na área de hematologia e hematoterapia inerentes às atividades do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina - HEMOSC/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº 12.929/06.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Gestão vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período, mediante Termo Aditivo.

Recursos Financeiros:
 Metas posteadas neste instrumento ficando estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 15.658.433,00, aprovado com base na Tabela de Procedimentos do SUS/MS vigente e na média da produção de Junho/2006 a Junho/2007.

FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato de gestão.

SIGNATÁRIOS: Órgão Supervisor: Secretaria de Estado da Saúde, representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, Luis Eduardo Chereim, pela Executiva: Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, representada pelo presidente de sua Diretoria Executiva, Carlos Viana Speller e Interventente: Secretaria de Estado do Planejamento, representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi.
 Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.
 Luis Eduardo Chereim
 Secretário de Estado da Saúde
 Altair Guidi
 Secretário de Estado do Planejamento

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE contrato de gestão Nº 002/2007
 O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio HEMOSC/CEPON, com a Intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento.

OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por finalidade o estabelecimento de parceria entre os partícipes para o fomento e a execução de atividades oncológicas inerentes às atividades do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Duara Jorge - CEPON/SES, órgão da Secretaria de Estado da Saúde.

BASE LEGAL: Lei nº 12.929/06.
VIGÊNCIA: O presente Contrato de Gestão vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado por igual período, mediante Termo Aditivo.

Recursos Financeiros:
 Metas posteadas neste instrumento ficando estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante de R\$ 22.749.425,29, aprovado com base na Tabela de Procedimentos do SUS/MS vigente e na média da produção de Junho/2006 a Junho/2007.

FORO: Os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato de gestão.

SIGNATÁRIOS: Órgão Supervisor: Secretaria de Estado da Saúde, representada por seu titular, o Secretário de Estado da Saúde, Luis Eduardo Chereim, pela Executiva: Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, representada pelo presidente de sua Diretoria

Executiva, Carlos Viana Speller e Interventente: Secretaria de Estado do Planejamento, representada por seu titular, o Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi.
 Florianópolis, 19 de dezembro de 2007.
 Luis Eduardo Chereim
 Secretário de Estado da Saúde
 Altair Guidi
 Secretário de Estado do Planejamento

Secretaria de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DE CONCURSO DE PROJETOS
 SPG/SES Nº 001/2008

SETOR: Este concurso de projetos e o Contrato de Gestão que dele resultar obedecerão, integralmente, a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, com as alterações posteriores, e ao Decreto Estadual 4.171, de 28 de abril de 2006.

TIPO: Melhor Projeto.

OBJETO: Fimar Contrato de Gestão com entidade de cunho privado sem fins econômicos, qualificadas como Organização Social na área da saúde, para execução dos serviços desempenhados pelo Hospital Dr. Jesse Amarante Faria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina (SES).

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 19 horas do dia 10 de março de 2008.

DATA DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17 de março de 2008, às 16 horas.

LOCAL: Secretaria de Estado da Saúde, sito na Rua Estíves Faria, 160, 1º andar, em Florianópolis/SC.

EDITAL: www.saude.sc.gov.br ou www.agg.sc.gov.br

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2008.

Luis Eduardo Chereim
 Secretário de Estado da Saúde
 Altair Guidi
 Secretário de Estado do Planejamento

DATA: 20/02/2008

Secretaria de Estado da Saúde - SES

A Secretaria de Estado da Saúde/Ponto Estadual de Saúde, torna público o que segue:

Convênio 117/08 - PSUS 4698/010 - TP 1254/07

EMPRESA: MAJ LAB COM; E MANUT. DE EQUIP. PARA

LÇABORATÓRIO LTDA - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral e corretiva com substituição de peças das capotas de fluxo laminar, para as Unidades do SES.

VALOR: R\$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 01.02.08 à 31.12.08.

DATA: 20/02/2008

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

RELATÓRIO Nº 02/2008
 O Sr. Vandelei Olivio Ratto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, de 12 de abril de 1999, concernente a pagamento de dívidas de até de FEVEREIRO a 2008, das servidores abaixo relacionadas:

MATR.	NOME	VALOR	QTADE	NOTIVO
274.945-7	LIZANDRO GOSULART DA SILVA	55,00	1/2	MO
288.245-0	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	74,00	1/2	RS
205.375-4	IARA SOLTZ DE SOUZA	53,00	1/2	CS
210.726-5	FRANCISCO WOLLINGER NETO	210,00	2	RS
212.182-7	CLAYTON RODRIGUEZ MICHELS	210,00	2	VT
111.641-7	RAOULIAN AP. MEES FEIJÓ	210,00	2	VY
222.591-3	SUZANE SILVA PEREIRA	120,00	3	VT
378.051-0	VANDERLEI OLIVIO ROSCO	460,00	2	RS
222.363-7	CLAYTON RODRIGUEZ MICHELS	300,00	2	MO
274.945-7	LIZANDRO GOSULART DA SILVA	110,00	1	MO
221.235-5	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	126,00	1	RS
308.120-6	ALINA Z. LARGURA	135,00	1	RS
350.734-3	FRANCISCO WOLLINGER NETO	282,00	2	RS
288.245-0	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	475,00	1	RS
288.842-8	GRAZIELA M.CASAS BLANCO	789,87	1	RS
362.107-5	ANDRÉ LUIZ C. MORAIS	100,00	1	CM
154.024-1	ANA MARIA GRISARD CLAUSEN	110,00	2	VT
200.124-7	MAURICIO ANTONIO LIMA	120,00	1	MO
111.641-7	RAOULIAN AP. MEES FEIJÓ	110,00	1	VT
222.591-3	SUZANE SILVA PEREIRA	110,00	1	VT
221.235-5	FRANCISCO WOLLINGER NETO	440,00	4	RS
222.363-7	CLAUDIA REGINA TOLENTINO	420,00	4	MO